



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Processo Licitatório nº 47/2019

Pregão Presencial nº 25/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos do Município de Bom Jesus e bens públicos imóveis.

### ATA DE JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 11h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para julgamento da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 25/2019, protocolada de forma tempestiva pela empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, a qual requereu a seguinte alteração editalícia: alteração da exigência constante no Anexo F – Termo de Referência. Observação: 1. A vencedora deverá garantir as seguintes condições para todos os itens: Seguro para pequenas avarias até o limite de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) sem cobrança de franquia. Após parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Bom Jesus, que opinou pelo conhecimento da impugnação e improcedência das alegações apresentadas pela impugnante, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio acompanham o parecer, no sentido de conhecer a peça impugnativa e declará-la **IMPROCEDENTE** quanto ao mérito, mantendo a especificação impugnada. Sendo assim, **mantém-se a data de abertura das propostas para o dia 24 de julho**, nos horários anteriormente previstos. Nada mais, encerra-se a presente ata.

  
Eduardo João Trevisan  
Pregoeiro

  
Jorge Endrygo Brinker  
Membro

  
Denise Pedott Brandalize  
Membro

  
Cleci Hochmann Narciso  
Membro

  
Rosane Siqueira  
Membro

